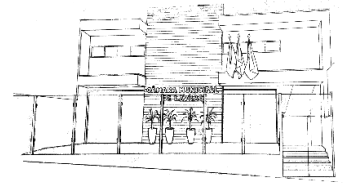


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
**CONTAS**



---

**OFÍCIO Nº: 02/2026/CML/CFO**

**ASSUNTO:** Solicita informações relevantes ao Projeto de Lei do Executivo nº 3/2026.

Lavras, 12 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras  
Avenida Pedro Sales, n.º 542, Centro, Lavras-MG  
CEP: 37200-238

Excelentíssimo Senhor Presidente,

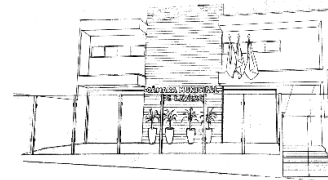
A **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** da Câmara Municipal de Lavras, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de requerimento à Excelentíssima Senhora Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a adoção de providências destinadas ao aperfeiçoamento da instrução do **Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026**, à luz das recomendações constantes da **Nota Técnica nº 133/2026**, bem como das exigências constitucionais, legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

A proposição em exame trata da instituição do Programa de Assistência à Qualidade de Vida e da concessão de Auxílio-Bem-Estar aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao LAVRASPREV. Por envolver a criação ou disciplina de despesa pública de caráter mensal, com reflexos orçamentários e financeiros, sua tramitação reclama instrução técnica suficiente, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas de contabilidade pública.

Assim, requer-se a Vossa Excelência que seja encaminhado o **Requerimento nº 2/2026/CML/CFO** à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando, para fins de regular instrução legislativa, as seguintes providências:

- a) juntada do **Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro — REIOF**, com memória de cálculo, indicação do número de beneficiários, valor

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
**CONTAS**



---

mensal e anual da despesa, projeção para os exercícios subsequentes e demonstração de eventual neutralidade fiscal;

- b) apresentação de **declaração do ordenador de despesa** quanto à adequação orçamentária e financeira da despesa com a **Lei Orçamentária Anual – LOA**, bem como quanto à compatibilidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e com o **Plano Plurianual – PPA**;
- c) indicação expressa da **dotação orçamentária**, da **fonte de recursos** e da **classificação da despesa** a serem utilizadas para custeio do benefício, inclusive com demonstração de suficiência de saldo ou, se necessário, indicação da providência orçamentária adequada;
- d) inclusão, no texto do projeto ou em documento formal de instrução, de **declaração expressa vedando a utilização de recursos previdenciários do RPPS/LAVRASPREV** para custeio do benefício, esclarecendo que eventual atuação do Instituto deverá limitar-se à operacionalização do pagamento, mediante prévio repasse financeiro da Administração Direta Municipal.

O pedido não se destina a obstar a tramitação da matéria, mas a assegurar que sua apreciação ocorra com adequada instrução fiscal, transparência orçamentária e preservação da segregação patrimonial dos recursos previdenciários.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do presente pedido e o consequente encaminhamento de requerimento ao Poder Executivo Municipal.

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA (PSD)**  
*Presidente*

**JUSSÂNIA APARECIDA SANTOS  
SILVA (PSD)**  
*Relatora*

**ARISTIDES SILVA FILHO (PT)**  
*Membro*